PORTARIA nº. 2870/2025,
de 07 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de contrato de trabalho, até 04 de dezembro de 2025, da Sra. **JOYCE REGIANE MODESTO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 48.XXX.XXX-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 415.XXX.XXX-46, portadora da Carteira de Trabalho e Providência Social – CTPS n°. 5XXX – Série 3XX, residente e domiciliada no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por este Município para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nos termos da Lei Complementar nº 535/2016 e Resolução CONANDA nº 170/2014.

Artigo 2º - A prorrogação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência mensal equivalente a referência 3 (três), com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e os efeitos dela recorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 07 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.870/2025, em fls. 76, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 07 de agosto de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal